



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

## **LEI COMPLEMENTAR N.030/2012**

**Cria Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro nos cargos que menciona**

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, previsto na Lei Complementar n. 007/2007 as seguintes vagas nos cargos que menciona:

- 01 (uma) vaga para o cargo de Diretora Escolar;
- 01 (uma) vaga para o cargo de Supervisora Escolar;
- 14 (quatorze) vagas para o cargo de Professor.

**Art. 2º** Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, previsto na Lei Complementar n. 014/2008 as seguintes vagas nos cargos que menciona:

- 04 (quatro) vagas para o cargo de Auxiliares Administrativos;
- 06 (seis) vagas para o cargo de Servente Escolar;
- 02 (dois) vagas de Motorista;
- 04 (quatro) vagas de Ajudante Geral.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 16 de março de 2012.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos  
Em 16/03/12 de acordo com o  
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo